

## PORTARIA N° 09 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.001 - ATENDIMENTO PRESENCIAL NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.002 - ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 3°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.003 - ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 4°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.004 - TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 5°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.005 - TRATAMENTO DE SOLICITAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 6°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.006 - TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/ COMUNICAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 7°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.007 - TRATAMENTO DE SUGESTÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 8°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.008 - TRATAMENTO DE ELOGIOS NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Sayão Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento em exercício